

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		ANU:	2016	
	CORREGE	DOR:	DES	SEMBARGADOR BRENO MEDEIROS
	TIPO DE CORI	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
_				
	MODALIDA	ADE:		SEMIPRESENCIAL
_			1	
	UNIDADE CORRE	EICIONADA:	VAF	A DO TRABALHO DE PIRES DO RIO
	DATA DE INSTALA	√ÇÃO DA VT:		18/01/2013
	JUIZ TITU	LAR	c	LEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
_				
	TITULAR DI	ESDE:		18/01/2013
L				
	DATA DE INSTAL	AÇÃO PJE:		18/01/2013
L				
	PERÍODO CORRE	EICIONADO:		1º/02/2015 a 31/01/2016
-			<u>I</u>	
		EQUIPE (ORRECIONA	NL
	SERVIDO	OR		FUNÇÃO
ŀ	Marcelo Marque	s de Matos	Diretor	de Secretaria da Corregedoria Regional
ŀ	Bruno Barbo	osa Dib		Assistente
ŀ	Fernando Henrique Barbo	osa Borges Moreira		Assistente
ŀ	José Fernando Tei:	xeira Mendes		Assistente
ŀ	Luana Carvalho	o Arantes		Assistente
ŀ	Nádia Maria Lopes	s dos Santos		Assistente

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015	2016**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	405	1.484	670	84
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	283	1.334	845	60
3	Produção	70%	90%	126%	71%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	196	1.160	934	25
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	111	251	108	133
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	208	558	290	349
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	29%	91%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	30%	16%	8%	69%
9	Execuções iniciadas	5	122	137	12
10	Execuções encerradas	0	53	92	14
11	Execuções baixadas	2	57	72	14
12	Execuções pendentes de encerramento	2	50	89	92
13	Execuções pendentes de finalização	2	56	124	122
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	0	3	22	24
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	72%	98%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	80%	56%	52%	89%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	43%	41%	40%	25%
18	Índice de conciliação da unidade	36%	55%	47%	18%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2016 referem-se ao mês de janeiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
--------------	-----------------------------

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular			x	x	
Auxiliar fixo					

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	2	

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	 NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	х
Forma de revezamento:	

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	40
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	72

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	420
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	2
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	46

^{*} Dado apurado em 29/02/2016.

2.6 - Prolação de sentenças

2.	6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	18

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	11	0
Sentença na fase executória	-	-
Embargos de declaração	-	-

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	47	44
Ordinário	98	116

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	6	7
Ordinário	9	8

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
	7	9

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	2

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	1	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	6	10

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	35	26
Ordinário	57	33

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

^{**} A última visita correcional foi realizada em 18/06/2015 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/05/2014 e 30/04/2015.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Adelvair Alves da Costa	Diretor de Secretaria	Efetivo
Danyllo Dayan Rodrigues de Moraes	Subdiretor de Secretaria	Cedido Municipal
Jonaika Martins Félix de Sousa	Oficial de Justiça	Efetivo
Jussara Balta Ferreira	Assistente de Juiz	Efetiva
Ludimila da Costa		Efetiva
Natália Camargo Rabuske		Efetiva
Silvana Reis Medonça Ribeiro	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Sofia Câmara Silva		Efetiva
Morgana Pereira Rincon		Estagiária
Kelly Barros Melo		Estagiária

^{*} A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	0
Notebooks	0
Impressoras	0
Multifuncionais	0
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 07/03/2016 12:38:20h. Protocolo nº 3993/2016.

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	х
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	х

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	×		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	x		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	×		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	х		

'n
7
20
Ø
3993/201
စ္တ
ဆ
0
~
0
≍
otocol
0
₽
5
ш
Ŀ.
20
Ñ
38:20
$\ddot{\circ}$
$\overline{}$
9
$\overline{}$
20
03
≍
27
~
ב
Ψ
colado
ಹ
-60
8
ŏ
ŏ
Ĕ
Ω
Φ
ഗ
Õ
NTO
Ż
QL.
S
S
õ
S
OPE
Ō
2
\Box
A LOPE
₹
7
$\stackrel{*}{\sim}$
2
\forall
Ì
ÅΓ
⋺
_
ō
Q
0
Ď
₽
₽
.=
0
nto
ento
mento
umento
ocumento
Occumento
Documento
Documento

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).		х	
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para março de 2016 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para abril de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		x	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		Parcialmente atendida.
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	×		

$\overline{}$
0
N
~
3
9
ဘ္က
(,)
0
\subseteq
C
~
×
\simeq
₽
O
<u>-</u>
ш
_•
$\overline{}$
0
3 12:38:2
က်
ౙ
`::
ij
$\overline{}$
C
07/03/2016
\sim
\simeq
14
က
0
~
\sim
_
7
w.
0
O
α
$\overline{}$
ಸ
റ
¥
.0
≂
Φ
'n
S
SO
TOS
NTOS
ANTOS
SANTOS
SANTOS
S SANTOS
S
800
800
800
800
800
800
800
800
800
800
800
800
800
IA MARIA LOPES DO
800
IA MARIA LOPES DO
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DO
IA MARIA LOPES DO

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	х		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	Х		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	Х		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	Х		
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		Х	
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nos 30/2012 e 32/2012?	х		

9
Ó
Ž
93
3993,
က
ິບ
0
0
8
Ħ
۲
щ.
S
38:20
ά
2
61
/2016
$^{\circ}$
3/2
03
/
0
Ε
Φ
요
ä
Ö
8
Ħ
Ĕ
2
Ф
S
TOS
NTOS
ANTOS
Ś
Ś
/S SC
DOS S/
DOS S/
ES DOS S/
ES DOS S/
DOS S/
4 LOPES DOS S/
RIA LOPES DOS SA
ARIA LOPES DOS S/
RIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS S/
MARIA LOPES DOS S/
MARIA LOPES DOS S/
IIA MARIA LOPES DOS S/
MARIA LOPES DOS S/
or NÁDIA MARIA LOPES DOS SA
MARIA LOPES DOS S/
or NÁDIA MARIA LOPES DOS SA
or NÁDIA MARIA LOPES DOS SA
or NÁDIA MARIA LOPES DOS SA
mento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS S/
mento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS S/
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS S/
mento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS S/
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS S/

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?		X	
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	×		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		Utiliza de ofício e sistematicamente, apenas o BACENJUD e RENAJUD.
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	х		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		

<i></i>
$\underline{}$
\sim
ಜ
**
က
တ္တ
တ္သ
(T)
٥_
\subseteq
0
ž
000
ă
÷
5
$\overline{}$
<u>-</u> ح
<u>-</u> :
ਰ
Ñ
*:
8
$^{\circ}$
$\overline{}$
co
=
Ö
Ñ
`≈`
\approx
\times
07/03/2016 12:38:20h
0
$\overline{}$
Ξ
Ψ
0
ō
ā
Ħ
×
ŏ
ž
5
<u> </u>
_
45
Φ
S
OS e
TOS e
TOS e
NTOS e
ANTOS e
SANTOS e
S SANTOS e
S SANTOS e
OS SANTOS e
DOS SANTOS e
S DOS SANTOS e
S DOS SANTOS e
ES DOS SANTOS e
PES DOS SANTOS e
OPES DOS SANTOS e
LOPES DOS SANTOS e
LOPES DOS SANTOS e
A LOPES DOS SANTOS e
RIA LOPES DOS SANTOS e
RIA LOPES DOS SANTOS e
IARIA LOPES DOS SANTOS e
MARIA LOPES DOS SANTOS e
MARIA LOPES DOS SANTOS e
IA MARIA LOPES DOS SANTOS e
DIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ADIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
or NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
oor NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
o por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
do por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
untado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
o juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
nto juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
umento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
cumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS S
Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS S

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	×		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	х		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	Х		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
40	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	Х		Jussara Balta Ferreira – Portaria nº 001/2015

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	х		
RENAJUD	x		
DETRAN		x	
INFOJUD		x	
INFOSEG		x	
INCRA			Х
JUCEG	х		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	х		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	х		

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	Х	
Sistema SAJ18	Х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		х
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	х	
Sistema de Cálculos	х	
Sistema de Guias	х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	Х	

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 07/03/2016 12:38:20h. Protocolo nº 3993/2016.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior						
	Cumpriu?					
Recomendação	SIM	NÃO	Observações			
7.1.1 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos recolhimentos de custas recursais, bem como do movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 9 e 19 do Relatório de Correição;	х					

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 07/03/2016 12:38:20h. Protocolo nº 3993/2016

observância RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido, deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial. Na visão do Desembargador Corregedor, tal recomendação se traduz em uma maior garantia da regularidade do processo, haja vista que facilita o regular acompanhamento do cumprimento da avença pelo magistrado, que é o verdadeiro gestor do processo, a teor do que dispõe o artigo 765 da CLT. Ressaltou. ainda. aue os descumprimentos de acordos não informados por advogados atempadamente tem gerado transtornos para as Varas do Trabalho, dificultando o recebimento do crédito pelo trabalhador. Esclareceu, ainda, o Desembargador Corregedor, que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo das recentes inaugurações das Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Posse, Quirinópolis e Fórum de Itumbiara, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida poderá, recomendação também, resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos as contas particulares causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais. Por fim, o Desembargador-Corregedor noticiou que a Administração desta Corte vem mantendo contatos com Superintendência da CEF, com o objetivo de disponibilizar um horário especial para atendimento dos advogados nas suas agências pelo interior do Estado, o que, certamente, faciltará o cumprimento desta recomendação.

X

_
$\dot{\sim}$
\sim
٤Ŋ
\sim
\sim
O
0
3
`.'
9
\subseteq
_
$\underline{\circ}$
$\overline{}$
జ
\simeq
\simeq
∺
٧
屲
ш.
$\overline{}$
\simeq
Ġ
ά'n
≈
(,)
۸i
11
$\overline{}$
9
$\overline{}$
C
\sim
Ĺ,
ന്
\simeq
ب
\sim
-
٥
_
⊱
ᇒ
Ψ
C
≍
\simeq
w
$\overline{}$
\sim
\sim
O
=
ပ္
≒
2
a
Ψ
"
Ś
SC
So
TOS
NTOS
NTOS
ANTOS
SANTOS
SANTOS
SSANTOS
S SANTOS
SOTNAS SC
OS SAN
DOS SANTOS
OS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
S DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
IA MARIA LOPES DOS SAN
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN

7.1.3 - A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2 do Relatório de Correição;	×	Atendida parcialmente.
7.1.4 - Que a Secretaria da Vara abstenha-se de arquivar provisoriamente as execuções em trâmite, sem que haja determinação expressa do juiz condutor do feito, conforme apontamentos constantes do relatório de correição anexo, uma vez que a suspensão da execução pode implicar em extinção de direitos pela aplicação da prescrição intercorrente, conforme apurado no item 7.2 - 8 do Relatório de Correição. Assim, o Desembargador Corregedor determinou à Unidade que realize a revisão de todos os processos arquivados provisoriamente no período correcionado, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial e intimando o exequente, nos termos do artigo 40 da Lei 6830/1980.	x	

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010596-92.2014.5.18.0271; RTOrd-0011102-68.2014.5.18.0271; RTOrd-0011250-79.2014.5.18.0271; RTOrd-0011368-55.2014.5.18.0271; RTOrd-0010408-65.2015.5.18.0271; RTOrd-0010660-68.2015.5.18.0271; RTSum-0010188-67.2015.5.18.0271).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que não constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011504-52.2014.5.18.0271, RTOrd-0011457-78.2014.5.18.0271, RTOrd-0010187-82.2015.5.18.0271, RTOrd-0010448-47.2015.5.18.0271, RTOrd-0011501-97.2014.5.18.0271 e RTOrd-0010029-27.2015.5.18.0271).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011504-52.2014.5.18.0271, RTOrd-0011457-78.2014.5.18.0271, RTOrd-0010187-82.2015.5.18.0271, RTOrd-0010448-47.2015.5.18.0271, RTOrd-0011501-97.2014.5.18.0271 e RTOrd-0010029-27.2015.5.18.0271).
4	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010384-37.2015.5.18.0271; RTOrd-0010225-94.2015.5.18.0271; RTSum-0010109-88.2015.5.18.0271; RTOrd-0010991-84.2014.5.18.0271).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010384-37.2015.5.18.0271; RTOrd-0010225-94.2015.5.18.0271; RTSum-0010109-88.2015.5.18.0271; RTOrd-0010991-84.2014.5.18.0271; RTOrd-0010414-72.2015.5.18.0271; RTOrd-0010459-76.2015.5.18.0271; RTOrd-0010611-27.2015.5.18.0271; RTOrd-0010474-45.2015.5.18.0271).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010225-94.2015.5.18.0271; RTSum-0010109-88.2015.5.18.0271; RTOrd-0010991-84.2014.5.18.0271; RTOrd-0010414-72.2015.5.18.0271; RTOrd-0010459-76.2015.5.18.0271; RTOrd-0010611-27.2015.5.18.0271; RTOrd-0010627-78.2015.5.18.0271; RTOrd-0010532-48.2015.5.18.0271; RTOrd-0010474-45.2015.5.18.0271).
7	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho intima as partes para audiência inicial, quando ocorre tentativa de conciliação, aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento, cumprindo, assim, as disposições previstas no Provimento Geral Consolidado (processos: RTOrd-0010459-76.2015.5.18.0271; RTOrd-0010384-37.2015.5.18.0271; RTOrd-0010474-45.2015.5.18.0271; RTOrd-0010616-49.2015.5.18.0271).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que houve dispensa de intimação da União nos acordos homologados que contiveram parcela de caráter indenizatório, em DESACORDO ao artigo 832, § 4º, da CLT (processos: RTOrd-0010414-72.2015.5.18.0271; RTOrd-0010459-76.2015.5.18.0271; RTOrd-0010611-27.2015.5.18.0271; RTOrd-0010532-48.2015.5.18.0271; RTOrd-0010474-45.2015.5.18.0271).

Cód. Autenticidade 400082699123

		•

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias e, posteriormente, determinando o envio ao arquivo provisório (processos: RTOrd-0011006-53.2014.5.18.0271, RTOrd-0010782-18.2014.5.18.0271 e RTOrd-0010780-48.2014.5.18.0271).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011006-53.2014.5.18.0271, RTOrd-0010782-18.2014.5.18.0271 e RTOrd-0010780-48.2014.5.18.0271).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011006-53.2014.5.18.0271, RTOrd-0010782-18.2014.5.18.0271 e RTOrd-0010780-48.2014.5.18.0271).
12	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8°, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0010502-47.2014.5.18.0271; ExFis-0011493-23.2014.5.18.0271).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0010043-11.2015.5.18.0271, RTOrd 0010225-94.2015.5.18.0271, RTSum-0010109-88.2015.5.18.0271 e RTSum-0011384-09.2014.5.18.0271).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJE-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0010043-11.2015.5.18.0271, RTOrd 0010225-94.2015.5.18.0271, RTSum-0010109-88.2015.5.18.0271 e RTSum-0011384-09.2014.5.18.0271).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0010043-11.2015.5.18.0271, RTOrd 0010225-94.2015.5.18.0271, RTSum-0010109-88.2015.5.18.0271 e RTSum-0011384-09.2014.5.18.0271).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado Pje-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTSum-0010320-27.2015.5.18.0271, RTSum-0010178-23.2015.5.18.0271, RTOrd-0010187-82.2015.5.18.0271 e RTOrd-0010038-86.2015.5.18.0271).
17	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOrd-0011430-95.2014.5.18.0271, RTOrd-0011027-29.2014.5.18.0271 e RTOrd-0011128-66.2014.5.18.0271).

Constatações

Item

Cód. Autenticidade 400082699123

18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza APENAS os convênios BACENJUD e RENAJUD na tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), DESCUMPRINDO o disposto no artigo 159 do PGC e na Recomendação nº 2/CGJT de 2011 (processos: RTOrd-0010177-38.2015.5.18.0271, RTOrd-0011006-53.2014.5.18.0271, RTOrd-0010780-48.2014.5.18.0271, RTOrd-0010782-18.2014.5.18.0271 e RTSum-0010411-54.2014.5.18.0271).
19	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010840-21.2014.5.18.0271; RTSum-0010279-60.2015.5.18.0271; RTSum-0010064-21.2014.5.18.0271; RTSum-0010876-63.2014.5.18.0271; RTOrd-0010038-86.2015.5.18.0271).
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010064-21.2014.5.18.0271; RTSum-0010064-21.2014.5.18.0271).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certificando o rito, os feriados e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0011227-36.2014.5.18.0271; RTOrd-0011430-95.2014.5.18.0271; RTOrd-0011524-43.2014.5.18.0271; RTOrd-0010409-50.2015.5.18.0271; RTSum-0010080-38.2015.5.18.0271; RTSum-0010245-85.2015.5.18.0271; RTOrd-0011369-40.2014.5.18.0271; RTSum-0011260-26.2014.5.18.0271; RTSum-0010017-13.2015.5.18.0271; RTSum-0010121-05.2015.5.18.0271).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011227-36.2014.5.18.0271; RTOrd-0011430-95.2014.5.18.0271; RTOrd-0011524-43.2014.5.18.0271; RTOrd-0010409-50.2015.5.18.0271; RTSum-0010080-38.2015.5.18.0271; RTSum-0010245-85.2015.5.18.0271; RTSum-0011260-26.2014.5.18.0271; RTSum-0010017-13.2015.5.18.0271; RTSum-0010121-05.2015.5.18.0271).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que o Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0011227-36.2014.5.18.0271; RTOrd-0011430-95.2014.5.18.0271; RTOrd-0011524-43.2014.5.18.0271; RTOrd-0010409-50.2015.5.18.0271; RTSum-0010080-38.2015.5.18.0271; RTSum-0010245-85.2015.5.18.0271; RTOrd-0011369-40.2014.5.18.0271; RTSum-0011260-26.2014.5.18.0271; RTSum-0010017-13.2015.5.18.0271; RTSum-0010121-05.2015.5.18.0271).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança em duplicidade os andamentos de recebimento e de não recebimento do recurso, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011227-36.2014.5.18.0271; RTOrd-0011430-95.2014.5.18.0271; RTSum-0011524-43.2014.5.18.0271; RTSum-0010080-38.2015.5.18.0271; RTSum-0010245-85.2015.5.18.0271; RTOrd-0011369-40.2014.5.18.0271; RTSum-0011260-26.2014.5.18.0271; RTSum-0010017-13.2015.5.18.0271).
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 02/03/2015 e 16/02/2016, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências de instrução é de 14 (quatorze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 19 (dezenove) processos.
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 02/03/2015 e 16/02/2016, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas às quartas e quintas-feiras.